

DECRETO Nº 1909, DE 06 DE MAIO DE 2009.

Altera alíneas “a” e “b” – Representantes do Poder Executivo e alínea “b” – Representantes da Sociedade Civil, do Art. 1º do Decreto nº 1650, de 27 de setembro de 2007, que Nomeia Membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de União de Minas, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Altera alíneas “a” e “b” – Representantes do Poder Executivo e alínea “b” – Representantes da Sociedade Civil, do Art. 1º do Decreto nº 1650, de 27 de setembro de 2007, que Nomeia Membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TITULAR: Erlane Mariana de Urzêdo Severino

SUPLENTE: Lazara Maria Ferreira

b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: Juliana Baptista de Souza

SUPLENTE: Gracielle Martins de Freitas

c)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a)

b) Representantes da Polícia Militar

TITULAR: Cb. PM João Carlos Parpinelli

SUPLENTE: Sd. PM Edvaldo Valderrama

c)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 06 de maio de 2009.

João de Freitas Leal

- Prefeito Municipal -